



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARECER OPINATIVO

Diária/Adiantamento: Processo nº 64/2025
Requerente: JAURI QUATRIN

*PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIA/ADIANTAMENTO.*

*PELA REGULARIDADE COM
RESSALVA.*

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas de Diária e ou Adiantamento de numerários, relativa à:

Processo nº 64/2025;
Empenho nº 275/2025;
Período 03/10/2025 a 03/10/2025;

O presente Parecer Opinativo emitido pelo responsável técnico pela contabilidade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, tem por finalidade verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os requerentes de diárias ou adiantamentos de numerários os termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 960/2022.

EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças apresentadas pelo requerente:

- () Certificado de conclusão do Curso;
- () Atestado de participação em Evento/Reuniões;
- () Nota Fiscal de Hospedagem;
- (X) Cupom Fiscal, despesas com alimentação;
- () Nota Fiscal de despesa com aquisição de combustível;

RESULTADO DA ANÁLISE

Na análise dos documentos verificou-se que estão correlatos ao objetivo da viagem, restando comprovado:

- () Participação no curso/Evento/Reuniões;
- (x) Permanência no local de destino no período mencionado no processo; através dos documentos apresentados (anexos), sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de Diária ou Adiantamento de numerários, relativa ao processo nº **64/2025**, e à luz das constatações relatadas neste parecer, a prestação de contas não se apresenta totalmente comprovada, opinando-se pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS**, uma vez que não se tem a devida comprovação da participação no evento objeto da requisição de diária.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo apresentado nesta prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

É o Parecer.

Foz do Jordão, 06 de outubro de 2025.

Degelso Strapazzon
Contador CRC-PR 038.597/O-9



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nº. 064/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: JAURI QUATRIN

CPF: 926.955.829-00

RG: 7.179.723-6

MATRICULA: 5291415

DATA DA SAÍDA: 03/10/2025

HORÁRIO: 06h00min

DATA DO RETORNO: 03/10/2025

HORÁRIO PREVISTO: 16h30min

LOCAL DE DESTINO: FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do evento de solenidade comemorativa ao 15º aniversário da BPM a convite do Comandante do 21º Batalhão da Polícia Militar do Paraná, Ten – Cel QOEM PM. Rogerio Gomez Pitz.

MEIO DE TRANSPORTE:

(X) DA CÂMARA () DA PREFEITURA () PARTICULAR () TRANSPORTE COLETIVO
Distância aproximada (ida e volta): 280 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.

- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.

- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 01/10/2025.

Assinatura do Requisitante:.....

JAURI QUATRIN

Quantidade: 01 – S/P

Valor unitário: R\$ 130,54

Total: 130,54

Total: 130,54

Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado.

Contador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.

Foz do Jordão (Pr), 01/10/2025.

PRESIDENTE: JOCELI ALMEIDA DE MORAES

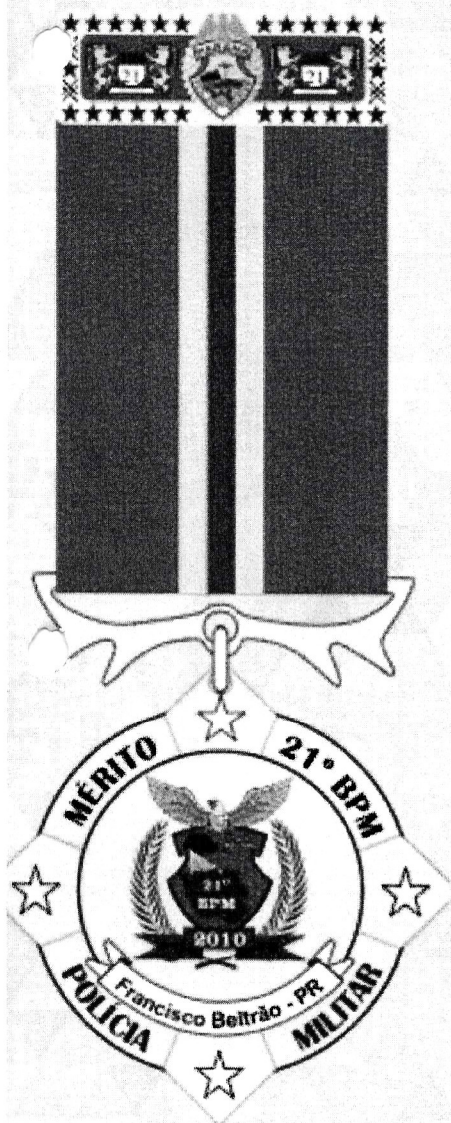


CONVITE

15º ANIVERSÁRIO DO 21º BPM

**Solenidade comemorativa ao aniversário do 21º BPM
Agraciado Com Medalha**

O Comandante do 21º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, Ten.-Cel QOEM PM. Rogério Gomes Pitz, convida Vossa Excelência para solenidade comemorativa ao 15º Aniversário do 21º Batalhão de Polícia Militar, e entrega da "Medalha de Mérito" da Unidade, sendo que Vossa Senhoria será um dos nossos agraciados.



Data: 03 de outubro de 2025 (sexta-feira)

Recepção: Coffee Break 09h00min

Horário: 09h30min (início da solenidade)

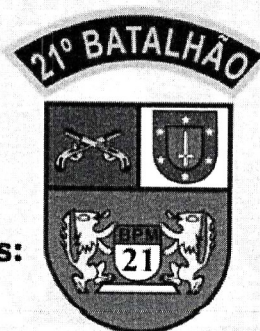
Local: Teatro da Unisep

Rua União da Vitória 14, Miniguaçu -
Francisco Beltrão - PR

Uniforme: Oficiais - 3º A (sem medalhas)
Praças - orgânico da unidade
com gandola

Civis - esporte

Confirmação de presença e informações:
(46) 3520-0131



1 de outubro de 2025

⇒ Encaminhada



Convite Especial

No dia 03 de outubro, viverei um momento muito especial: receberei a **Medalha de Mérito** do 21º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, durante a solenidade de comemoração dos **15 anos** desta importante unidade.

Ficarei muito feliz em ter você ao meu lado para compartilhar essa homenagem, que simboliza não apenas meu trabalho, mas também a parceria e o apoio que recebo de pessoas queridas como você.

📍 Local: Teatro da Unisep
– Rua União da Vitória, 14,
Miniguaçu,
Francisco Beltrão – PR

🕒 Horário:
09h00 - Coffee break
09h30 - Início da solenidade

Será uma grande alegria contar com a sua presença neste momento tão marcante da minha trajetória.

Com carinho,
Leandre Dal Ponte
Deputada Federal
_Secretária de Estado da
Mulher,... **Ler mais**

10:06



0:25

Transcrever



10:06

F CHIES - ME
CNPJ: 03.889.311/0001-41 IE: 9021889161
AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO - 1115 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PR

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Codigo	Descrição	Qtd	Un	VlUnit.	VlTotal
0000003	ALMOÇO	1	UN	36,00	36,00
Qtd. Total de Itens					1
Valor Total R\$					36,00
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
DINHEIRO					36,00

Vendedor: VENDEDOR

Consulte pela chave de Acesso em
<http://www.sped.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=100>
41251003889311000141650020000044131782510440

CONSUMIDOR - CPF 926.955.829-00
NOME: 1 - CONSUMIDOR
ENDEREÇO: AV ANITA GARIBALDI, 1000
BAIRRO: JARDIM SEMINARIO
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO

NFC-e N° 4413 Serie 2 2025-10-03 12:25:28
Via do Consumidor
Protocolo de autorização 141251587867571
Data de autorização 03/10/2025
Consulta via leitor de QR Code



Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012): R\$ 11,86

DANFE emitida pelo sistema Conta Shop